

Mesa

# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ.

**PARECER DA CLJ nº 023/2023.**

**PROJETO DE LEI nº 017/2023.**

**Autoria:** Vereador Wellington Andrade.

**Data:** 19/04/2023.

Recebido 19.04.2023  
TAUHANYS TEIXEIRA BELTRÃO DE LEMOS  
Chefe de Gabinete  
Portaria 053/2021  
Matrícula 67-1

**Ementa:** "VEDA ATOS DE CENSURA POR AGENTES DO MUNICIPIO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAIS E REDES SOCIAIS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE GLORIA DO GOITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (sic).

### **I - HISTÓRICO.**

Veio a esta Comissão, para fins de análise e parecer, o Projeto de Lei acima referenciado. O Projeto tramitou na forma regimental e não houve apresentação de propostas de emendas. Opinamos pela **ADMISSIBILIDADE**.

### **II - PARECER E VOTO DO RELATOR.**

Os Vereadores podem apresentar proposições com objeto dessa natureza, com efeito, não há vício de iniciativa ou de forma, é constitucional e legal.

O PL apresenta regular técnica legislativa e de acordo com o art. 73, § 12º, do RI, "[...] se aprovado, será encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça, para dar-lhe redação final, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas".

Não há óbice a sua aprovação. Isto é o que me parece, s.m.j. **VOTO FAVORÁVEL.**

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2023.

  
**LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM**  
Relator - CLJ



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

### **III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO.**

O Colegiado vota com o Relator para aprovar o Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do Vereador Wellington Andrade.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2023.

Presente os Vereadores:

Voto Vencido:

